



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscrive, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 08/2013

Acréscima

Anexo II

Relação de Vias Urbanas a Pavimentar

Rua Trecho	Extensão	Largura	Área (m)	Estimativa Custo
Bairro Timbauva: Mário Inácio Da Rua Gustavo Mottin até final Mário Inácio Da Rua Cap Jacob Franzen até final				R\$ 20.000,00 R\$ 15.000,00
Bairro Senai - Prolurb I e II Rua das Seringueiras Rua dos Cedros Rua dos Salgueiros Rua Mimos de Vento Rua dos Carvalhos Rua das Amoreiras Rua dos Eucaliptos				R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 130.000,00
Bairro Centenário Rua Canasvieiras				R\$100.000,00

Justificativa: Estas ruas não estão contempladas no PPA 2014-2017. São ruas antigas e demandam melhorias por parte dos moradores.

Câmara municipal, 22 de julho de 2013.

Roberto Braatz
Vereador Roberto Braatz/ PDT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"